



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 306/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral – Goianinha/RN, em substituição.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução TRE/RN nº. 08/2008, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº. 997/2009 (protocolo nº. 19511/2009);

**RESOLVE:**

Designar, retroativamente, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 9ª Zona Eleitoral, a Juíza **MIRIAM JACOME DE CARVALHO SIMÕES**, titular da Comarca de Arez, primeira na ordem de substituição da jurisdição estadual, no período de 10 de junho a 12 de julho de 2009, não fazendo jus à Gratificação Eleitoral, uma vez ser titular da 66ª Zona Eleitoral, tudo com fundamento no art. 2º da Resolução TSE nº. 21.009/2002, no art. 2º da Resolução TRE/RN nº. 15/2009 e na Resolução nº. 023/2009-TJRN.

Natal, 15 de julho de 2009.

Expedito Feneira  
Presidente